

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas 10:30 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP, com o n.º OE201807/0581, estando presentes os seguintes membros:

- Presidente: Carlos Fernandes, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização;  
1.º Vogal: Marina Mendes Gil, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas;  
2.º Vogal: Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados relativa ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final;
2. Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
3. Homologação da lista unitária de ordenação final.

#### **Ponto 1 – Análise das pronúncias em sede de audiência prévia**

Terminado o prazo concedido aos candidatos para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final, verificou-se que nenhum dos candidatos se pronunciou.

#### **Ponto 2 - Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Atendendo a que não se registaram quaisquer pronúncias em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, com fundamento nos motivos invocados na ata n.º 2, aprovar a listagem definitiva de candidatos excluídos do procedimento, que constitui o anexo I a esta ata e faz parte integrante da mesma.

Tendo em conta os resultados da aplicação do método de seleção avaliação curricular, registados na ata n.º 2, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final, que constitui o anexo II a esta ata e faz parte integrante da mesma.

### **Ponto 3 - Homologação**

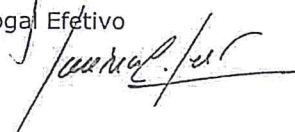
Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11:30 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal Efetivo



**Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0581, deliberou o júri aprovar a seguinte lista dos candidatos excluídos.

### Candidatos Excluídos

| Candidatos                                     | Motivo da exclusão |
|------------------------------------------------|--------------------|
| Ana Cristina das Neves Aniceto Caramujo        | a)                 |
| Ana Paula Carvalho Sousa                       | a)                 |
| Ana Rita Morais Ferreira                       | a)                 |
| Ana Vanessa da Silva Palma Saramago Figueiredo | a)                 |
| Andreia Filipa da Silva Salvaterra             | a)                 |
| António José Fernandes de Carvalho             | a)                 |
| David Coelho                                   | a)                 |
| Edna Natacha Santos Rêgo                       | a)                 |
| Iolanda Iria Varela Guimarães                  | a)                 |
| João Tiago Amaral Lima                         | a)                 |
| Maria de Fátima dos Santos Correia Herculano   | a)                 |
| Miriam Elias Ribeiro                           | a)                 |
| Marisa Duarte                                  | a)                 |
| Sílvia Pintassilgo Ribeiro                     | a)                 |
| Vanessa Catarina Amaral Garcia Justi           | a)                 |

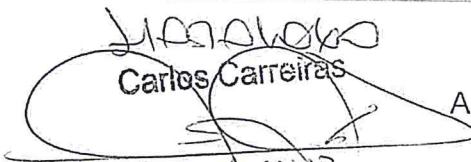
a) Não se encontram nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.

O Presidente do Júri

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo



  
**Carlos Carreiras**  
18/11/13  
Presidente

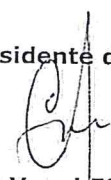
Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

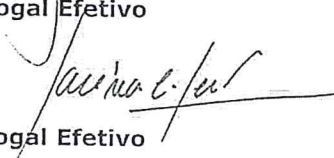
### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0581, deliberou o júri aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final.

| Candidatos                          | Classificação Final |
|-------------------------------------|---------------------|
| Ana Isabel Tavares dos Reis Amador  | 13,00 Valores       |
| Fábio Miguel Ferreira de Figueiredo | 13,00 Valores       |

O Presidente do Júri

  
O 1.º Vogal Efetivo

  
O 2.º Vogal Efetivo

